

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.194.799/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/12/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRINTEX</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R BEAUREPAIRE ROHAN</b>	NÚMERO <b>404</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 00001</b>
CEP <b>58.010-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CCADVOGADOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 8883-7174</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/12/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **09:34:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES  
EIRELI**  
**CNPJ: 32.194.799/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:34:53 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **FA35.8079.2BFE.E6B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 414E.A8F3.5D0B.3327

Emitida no dia 13/06/2022 às 09:30:23

Nome Empresarial:

**PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI**

Endereço:

**BEAUREPAIRE ROHAN**

Número:

**404**

Complemento:

**SALA 00001;**

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**JOAO PESSOA**

CEP:

**58010-001**

Inscr. Estadual:

**16.338.960-8**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**32.194.799/0001-90**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 13/06/2022

Hora: 09:31

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/062437

Nº de Controle de Autenticação

502.350.491.532

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. <b>32194799000190</b>	Nome do Contribuinte <b>PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL</b>			
Endereço <b>AV BEAUREPAIRE ROHAN</b>	Número <b>00404</b>	Apto/Sala	Bloco	Complemento <b>SALA 00001;</b>
Bairro <b>VARADOURO</b>	CEP <b>58010000</b>	Cidade <b>JOAO PESSOA</b>		UF <b>PB</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 146346-2

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 13/06/2022 09:31:45

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.194.799/0001-90

**Razão Social:** HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA EIRELI

**Endereço:** AV BEAUREPAIRE ROHAN 404 SALA 01 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58010-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2022 a 05/07/2022

**Certificação Número:** 2022060602043581034108

Informação obtida em 13/06/2022 09:32:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.194.799/0001-90

**Razão Social:** HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA EIRELI

**Endereço:** AV BEAUREPAIRE ROHAN 404 SALA 01 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58010-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2022 a 24/07/2022

**Certificação Número:** 2022062502275196943520

Informação obtida em 01/07/2022 10:05:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 32.194.799/0001-90

Razão Social: PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI

Nome Fantasia: PRINTEX

**Certidão emitida** às 11:19 de 05/07/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **EPgY.B3pg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI  
UTILIDADES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.194.799/0001-90

Certidão nº: 18747165/2022

Expedição: 13/06/2022, às 09:33:49

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI  
UTILIDADES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**32.194.799/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de  
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação  
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e  
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por  
disposição legal, contiver força executiva.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA EIRELI**

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO, natural da cidade de João Pessoa – PB, data de nascimento 06/09/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 01110519843, expedida por DETRAN/PB em 16/02/2000 e CPF: nº 007.995.734-00, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA PROFESSOR FENELON PINHEIRO CAMARA, nº 157, CRISTO REDENTOR, CEP: 58071-750;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de **HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA EIRELI** e usará a expressão **PRINTEX** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua Beaurepaire Rohan, nº 404, SALA 00001, Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58010-001.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa terá o seguinte objeto: 5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; 6911-7/02 - ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTIÇA; 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; 1812-1/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 1811-3/01 - IMPRESSÃO DE JORNAIS; 5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; 1741-9/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; 1749-4/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 1731-1/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL; 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

E exercerá as seguintes atividades:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 13:47 SOB Nº 25600085881.  
PROTOCOLO: 180845047 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805138000. NIRE: 25600085881.  
HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/12/2018  
www.redesim.pb.gov.br

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA EIRELI

PÁGINA 2/3

CNAE Nº 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos  
CNAE Nº 1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel  
CNAE Nº 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório  
CNAE Nº 1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente  
CNAE Nº 1811-3/01 - Impressão de jornais  
CNAE Nº 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas  
CNAE Nº 1812-1/00 - Impressão de material de segurança  
CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos  
CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários CNAE Nº 5812-3/01 - Edição de jornais diários  
CNAE Nº 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos CNAE Nº 6911-7/02 - Atividades auxiliares da justiça

## CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

## CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

## CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 13:47 SOB Nº 25600085881.  
PROTOCOLO: 180845047 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805138000. NIRE: 25600085881.  
HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/12/2018  
www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA EIRELI**

PÁGINA 3/3

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL**

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular **HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

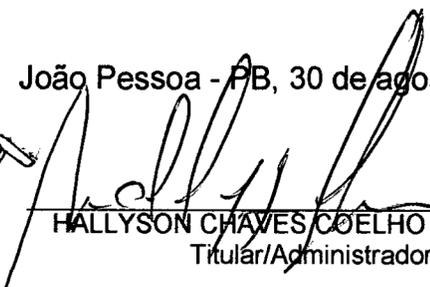
**CLÁUSULA XI - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



João Pessoa - PB, 30 de agosto de 2018

  
HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA  
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 13:47 SOB Nº 25600085881.  
PROTOCOLO: 180845047 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805138000. NIRE: 25600085881.  
HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/12/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

PESSOA MILANEZ

Tabélica: Criselide de Fátima C. Milanez  
1º Substituto: Fernando Paulo C. Milanez Neto

Serviço Notarial - 3º Tabelionato de Notas  
Praça Antônio Rubens, 18 - Varadouro  
CEP: 50010-410 João Pessoa - PB  
Fone: (33) 3221.7723 - Fax: (33) 7229.5744



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA**

João Pessoa/PB 04/09/2018

Em testemunho da verdade, Dou fé.

Escrevente: **Luciana Batista Ribeiro de Lima**

Selo Digital: **AHI25279-UBRD**

Confira os dados em

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Encl. R\$9,48 ISS R\$0,47 Farpen R\$0,28 PIS R\$1,20 COFINS R\$0,15



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 13:47 SOB N° 25600085881.  
PROTOCOLO: 180845047 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805138000. NIRE: 25600085881.  
HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/12/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

PRIMEIRO ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA EIRELI

HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO, natural da cidade de João Pessoa/PB, data de nascimento 06/09/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 01110519843, expedida por DETRAN/PB em 16/02/2000 e CPF: nº 007.995.734-00, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa PB, na Rua Fenelon Pinheiro Camara, nº 157, Cristo Redentor, CEP: 58071-750;

Titular Administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Hallyson Chaves Coelho de Souza EIRELI, fantasia PRINTEX, estabelecida na Rua Beaurepaire Rohan, nº 404, SALA 00001, Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58010-001, inscrita no CNPJ 32.1 94.799/0001 -90 e NIRE 25600085881, por despacho em 06/12/2018. Resolve alterar a Razão Social e Atividades conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Titular Administrador resolve alterar a Razão Social de HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA EIRELI para PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Titular Administrador resolve alterar as Atividades Secundárias de: 6911-7/02 - Atividades auxiliares da justiça; 1812-1/00 - Impressão de material de segurança; 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários; 1811-3/01 - Impressão de jornais; 1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel; 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 5812-3/01 - Edição de jornais diários; 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório; 1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; Para: 18.11 -3-01 - Impressão de jornais 18.11 -3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.1 2-1 -00 - Impressão de material de segurança 18.1 3-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.1 3-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21 -1 -00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 43.29-1 -01 - Instalação de painéis publicitários 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 58.11 -5-00 - Edição de livros 58.1 2-3-01 - Edição de jornais diários 58.1 3-



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 12:34 SOB Nº 20190225408.  
PROTOCOLO: 190225408 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901710311. NIRE: 25600085881.  
PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI  
UTILIDADES EIRELI

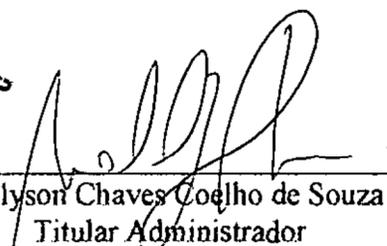
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

1 -00 - Edição de revistas 58.1 9-1 -00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21 -2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1 -01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 82.11 -3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.1 9-9-01 - Fotocópias 82.1 9-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente administrativo 82.1 9-9-01 - Fotocópias 82.1 9-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Todas as demais cláusulas do seu ato de Constituição e não alcançadas por este instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor.

João Pessoa/PB, 11 de abril de 2019.



  
Hallyson Chaves Coelho de Souza  
Titular Administrador

PESSOA MILANEZ  
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA**.  
João Pessoa/PB 11/04/2019 da verdade. Dou fé  
Em testemunho  
Escrevente: **Elaine Freitas Gomes**  
Selo Digital: AIH45673-XBP9  
Confira os dados em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Em: R\$0,81 ISS R\$0,60 Forpex R\$0,29 Fepj R\$1,02 HP R\$0,16

PESSOA MILANEZ  
3º Ofício de Notas  
Cartório PESSOA MILANEZ  
3º Ofício de Notas  
JOÃO PESSOA/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 12:34 SOB N° 20190225408.  
PROTOCOLO: 190225408 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901710311. NIRE: 25600085881.  
PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES  
EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/04/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9  
 Rua: Presidente Getúlio Vargas, 154 - Bairro São Estevão - CEP: 800-000 - Fone: (41) 304-0400 - Fax: (41) 304-0401

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 105181705191009550467-1; Data: 17/05/2019 10:10:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN99781-WAXD;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Minerva Cavallotti  
 Tubar

**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

USO OBRIGATÓRIO  
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
 (Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12117693

02151914-015

**GAB**

18151914-015

Assinado por Minerva Cavallotti



INSCRIÇÃO: 20138

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME: HALYSON CHAVES COELHO DE SOUZA

PIRACIÁ: JOSE COELHO DE SOUZA

ASSISTENTE: MARIUDA CHAVES COELHO DE SOUZA

JOÃO PESSOA-PB

2393878 - SSP/PB

CONSORCIO DE SÓCIEDADE E TERCIO

SIM

DATA DE MATRÍCULA: 08/09/1981

007.995.734-00

10/10/2014

ATUAL: Agouara, Lopes, 01

VIA: ESTADUAL

CEP: 51100-000

VIA: BRASILEIRA

PROFESSOR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2020 15:18:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 105181705191009550467-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe3ef019367e075294b19f6b2029e2488f801b82649e45f3010e77d58847f99ebb08810a5ded03aca1648d9d818761742d86c49db27011beb778b65b84d15017



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9  
 Rua: Presidente Epitácio Pessoa, 154 - Bairro: São José - CEP: 50.030-000 - www.cartorioabastos.pe.br - Tel.: (51) 3444.040 - Fax: (51) 3444.040

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 105181705191009550467-1; Data: 17/05/2019 10:10:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN99781-WAXD;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Minerva Cavallotti  
 Tubar

**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

**USO OBRIGATÓRIO**  
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
 (Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

**TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12117693**

**OPB**  
 02151914-015

Assinado digitalmente por: *Minerva Cavallotti Souza*  
 115181705191009550467-1




**INSCRIÇÃO: 20138**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

**NOME:** HALYSON CHAVES COELHO DE SOUZA

**PIRACIÁ:** JOSE COELHO DE SOUZA  
 ASSISTENTE

**ASSISTENTE:** JOÃO PESSOA-PE

**CPF:** 2393878-53  
**ISSUE:** 007.995.734-00  
**DATA DE VALIDADE:** 08/09/1981

**PROFISSIONAL:** 007.995.734-00  
**DATA DE VALIDADE:** 10/10/2014

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2020 15:18:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 105181705191009550467-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe3ef019367e075294b19f6b2029e2488f801b82649e45f3010e77d58847f99ebb08810a5ded03aca1648d9d818761742d86c49db27011beb778b65b84d15017



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# IB Confecções

**BRUNA PATRICIA DO ESPIRITO SANTO**

**Rua Escritor Joaquim da Silva, nº 93, Casa 01, Jardim Veneza**

**João Pessoa – PB / CEP: 58.084-010**

**CNPJ: 14.428.575/0001-14**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.194.799/0001-90, sediada na Av. Beaurepaire Rohan, 404 – Sala 01 – Centro - João Pessoa - PB, prestou os seguintes serviços gráficos: Cartão de visita 1.000 (Und.), papel timbrado 1.000 (Und.), envelopes diversos com timbre 500 (Und.), folders 10.000 (Und.), panfletos 5.000 (Und.), banners 05 (Und.) e faixas em lona 02 (Und.), placas em pvc 01 (Und.), tags de etiquetas 20.0000 (Und), 500 Adesivos para geladeira, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2019

*Bruna Patricia do Espirito Santo Oliveira*  
Bruna Patrícia do Espírito Santo



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2020 15:17:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 105181705191009550411-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe3ef019367e075294b19f6b2029e248b642674e8975d476dd0a10f545b4485c365b7e202ab704024fbaab85fca677422d86c49db27011beb778b65b84d15017



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 105181705191009550331-1; Data: 17/05/2019 10:10:25**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN39779-PIHZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



**JOÃO PESSOA**  
Distribuidora de Multi Utilidades

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa a empresa **HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.194.799/0001-90, sediada na Av. Beaurepaire Rohan, 404 – Sala 01 – Centro - João Pessoa - PB, prestou os serviços gráficos abaixo especificados em plenas condições no prazo de entrega estabelecido.

### Sendo os Seguintes Itens Gráficos-

Cartão de visita 3.000 (Und.), papel timbrado 5.000 (Und.), envelopes diversos com timbre 5.000 (Und.), folders 30.000 (Und.), panfletos 10.000 (Und.), banners 05 (Und.) e faixas em lona 02 (Und.), placas em pvc 07 (Und.), livros 300 (Und.), revistas 500 (Und.), e demais serviços, tendo cumprido todas as obrigações contratadas, nada havendo que possa desabona-la no desempenho dos trabalhos pertinentes ao ramo de atividade.

**TOSCANO DE BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - 405 - Centro - João Pessoa - PB  
Fone: (83) 3241-7177  
www.toscano.net.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
PAULO RICARDO LEAO ANGEL\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Em test.da verdade. Joao Pessoa-PB 17/01/2019 16:00:13  
Edinaldo Tiburcio de Andrade - Substituto  
[2019-000644]EMOL:R\$ #9,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPO:R\$ 1,98 ISS:R\$ 0,50  
SELO DIGITAL: A#V29526-R3UD  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

108  
2º OFÍCIO

João Pessoa, 09 de Janeiro de 2019

Paulo Ricardo Leão Ansel  
Representante Legal

19.580.923/0001-98

João Pessoa Com. Var. de Multilidades Ltda - EPP

Rua.: Compositor Augustim Lara, 2007 - Cristo Redentor  
CEP 53071-141- João Pessoa PB

JOÃO PESSOA COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELLI. EPP.

CNPJ: 19.580.923/0001-98 Inscrição Estadual: 162303122 Endereço: Rua Presidente Carlos Luz, 308, Cristo, João Pessoa/ PB. CEP: 58071-490  
Telefone: 83 3221-4630 / 83 98656-9519

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2020 20:09:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 105181705191009550331-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387e9e1515a8aa16f00a71501e044cf24a95029dda1995abe35ec7d26297ef  
2805112d86c49db27011beb778b65b84d15017



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa a empresa **PRINTEX SERVIÇOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.194.799/0001-90, sediada na Rua da Areia, 528 - João Pessoa - PB, forneceu os serviços abaixo especificados na forma e no prazo de entrega estabelecido no pedido, junto a Prefeitura Municipal de Coremas – PB.

### Sendo os Seguintes Itens –

Item 01 - Blocos de Anotações medindo 15x21cm, Und 500, V. Unit.; Item 02 - Panfletos diversos papel couche 115g 4x0 cores, Und 5.000; Item 03 - Talões diversos de 50x2 vias numeradas, papel 56g Und 200,

Item 04 - Talão para Autorização - procedimentos Und 400; Item 05 - Boletim informativo mensal saúde mental, Und 3000; Item 06 - Cartão a comp. Ambulatorial-Dengue cart 180g Und 5000; Item 07 - Cartão controle de medicação diabético Und 3000; Item 08 - Caderneta da criança (feminino ou masculino) Und 3000; Item 09 - Cartão da Gestante Und 2000; Item 10 - Cartão de vacina do adulto, f.36 Und 4000; Item 11 - Cartão identificação SISVAN, f.36 Und 4000; Item 12 - E-sus atendimento individual Und 20000; Item 13 - E-sus Atividade Coletiva Und 25000; Item 14 - E-sus Cadastro Coletivo Und 25000; Item 15 - E-sus Cadastro domiciliar Und 25000; Item 16 - Ficha Cadastro da Gestante 120g Und 5000; Item 17 - Ficha de encaminhamento (referência e contra referência) Und 10000; Item 18 - Ficha de Encaminhamento/Retomo Und 10000; Item 19 - Ficha de Evolução Und 10000; Item 20 - Ficha de Triagem Und 5000; Item 21 - Ficha resultados de exames, Und 15000; Item 22 - Cartão controle de medicação hipertenso, 3000 UND; Item 23 - Cartão matricula e aprazamento da família, 3000 UND; Item 24 - E-sus cadastro individual, 25.000 UND; Item 25 - E-sus ficha de procedimentos, 25.000; Item 26 - Ficha atendimento ambulatorial, 20.000 UND; Item 27 - Ficha de acompanhamento diário SISVAN, 5000 UND;

Item 28 - Ficha de Referencia para CEO, 10.000 UND; Item 29 - Ficha de Regulação médica/atendimento, 5000 UND;

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos foram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, tanto que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Coremas, 22 de Agosto de 2019



**Francisca das Chagas Andrade de Oliveira**  
Prefeita/ Coremas/PB

CNPJ: 08.939.936/0001-94

Rua Capitão Antônio Leite, centro - CEP: 58770-000  
Telefone: (83) 3433-1074 | www.coremas.pb.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2020 20:03:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 105180409190916390728-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387e6ca52779b70318c83c462d706c9a63f6c3ee08ec216262430cedd1c85a2ef8f92d86c49db27011beb778b65b84d15017



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9  
 Rua: Presidente Getúlio Vargas, 154 - Bairro São Estevão - CEP: 800-100-00 - Curitiba - PR - Fone: (41) 324-0400 - Fax: (41) 324-0401

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 105181705191009550467-1; Data: 17/05/2019 10:10:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN99781-WAXD;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Minerva Cavallotti  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Tubar

**USO OBRIGATÓRIO**  
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
 (Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

**TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12117693**

**OPB**  
 02151914-015

**ASSISTENTE SOCIAL**  
 100191908

Assinado por: *Minerva Cavallotti Souza*




**INSCRIÇÃO: 20138**

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

**NOME:**  
 HALYSON CHAVES COELHO DE SOUZA

**NÚMERO:**  
 JOSE COELHO DE SOUZA  
 ASSISTENTE  
 MARILDA CHAVES COELHO DE SOUZA  
 JOÃO PESSOA-PB

**DATA DE NASCIMENTO:**  
 08/09/1981

**CPF:**  
 2393878-53/PB

**CLASS. DE GRADUAÇÃO E TÍTULO:**  
 007.995.734-00

**DATA DE EMISSÃO:**  
 10/10/2014

**LOCAL DE EMISSÃO:**  
 João Pessoa, Paraíba, 01/10/10/2014

**VIGÊNCIA:**  
 VIGÊNCIA INDEFINIDA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2020 15:18:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 105181705191009550467-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe3ef019367e075294b19f6b2029e2488f801b82649e45f3010e77d58847f99ebb08810a5ded03aca1648d9d818761742d86c49db27011beb778b65b84d15017



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA  
MUNICIPAL



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1463462

Data do deferimento da inscrição: 06/12/2018

**Razão Social:** HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA EIRELI

**Nome Fantasia:** PRINTEX

**CNPJ:** 32.194.799/0001-90

**Atividade Principal:** 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

**Atividade(s) Secundárias:** 6911-7/02 - Atividades auxiliares da justiça, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 5812-3/01 - Edição de jornais diários, 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 1812-1/00 - Impressão de material de segurança, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 1811-3/01 - Impressão de jornais, 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

**Endereço:** RUA Beaurepaire Rohan, 404, 404, SALA 00001;, Centro

**CEP:** 58010001

**ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA**

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **WJABQPV7**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
146346-2	32.194.799/0001-90	06/12/2022

**RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO**

PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL  
AV BEAUREPAIRE ROHAN, Nº 00404, VARADOURO [58010-000]

**ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS**

5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS**

6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

5812301 - Edição de Jornais diários

5811500 - Edição de livros

5813100 - Edição de revistas

5822101 - Edição integrada à impressão de jornais diários

5821200 - Edição integrada à impressão de livros

8219901 - Fotocópias

1811301 - Impressão de jornais

1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

1812100 - Impressão de material de segurança

Impresso em: 11/02/2021 15:19

1813099 - Impressão de material para outros usos

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

4329101 - Instalação de painéis publicitários

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

1821100 - Serviços de pré-impressão

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

## INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.338.960-8	SITUAÇÃO ATIVO	14/09/2021 Portaria 02476/2021/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI		
NOME FANTASIA PRINTEX		
CNPJ/CPF 32.194.799/0001-90	INSC. JUNTA COMERCIAL 2560008588-1	
LOGRADOURO AV BEAUREPAIRE ROHAN	NÚMERO 404	
COMPLEMENTO SALA 00001;	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58010-001	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS	DENOMINAÇÃO
5829-8/00	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
5829-8/00	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
1811-3/01	IMPRESSAO DE JORNAIS
1811-3/02	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
1812-1/00	IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1813-0/99	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1821-1/00	SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO
1822-9/99	SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
4329-1/01	INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
5811-5/00	EDICAO DE LIVROS
5812-3/01	EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
5813-1/00	EDICAO DE REVISTAS
5819-1/00	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
5821-2/00	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS
5822-1/01	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
6920-6/02	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
8211-3/00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219-9/01	FOTOCOPIAS
8219-9/99	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO

NATUREZA JURIDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	COD. NATUREZA JURIDICA 2305
--	--------------------------------

TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ
-----------------------------------

TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
--------------------------------------

FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO PORTA A PORTA, POSTOS MÓVEIS OU POR AMBULANTES
--

SIMPLES NACIONAL	06/05/2019
------------------	------------

RESPONSÁVEL LEGAL HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA	CPF 007.995.734-00
--	-----------------------

REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	VALIDADE 13/12/2022
--	------------------------

CONTROLE 202206130956066826	DATA DE EMISSÃO 13/06/2022 09:56:06
--------------------------------	--

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI			<b>Protocolo:</b> PBC2201287428	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 25600085881	<b>CNPJ</b> 32.194.799/0001-90	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 06/12/2018	<b>Início de Atividade</b> 06/12/2018	
<b>Endereço Completo</b> Rua Beaurepaire Rohan, Nº 404, SALA 00001; Centro - João Pessoa/PB - CEP 58010-001				
<b>Objeto</b> 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.11 -3-01 - Impressão de jornais 18.11 -3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.1 2-1 -00 - Impressão de material de segurança 18.1 3-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.1 3-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21 -1 -00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 43.29-1 -01 - Instalação de painéis publicitários 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria (Anexo I) 58.11 -5-00 - Edição de livros 58.1 2-3-01 - Edição de jornais diários 58.1 3-1 -00 - Edição de revistas 58.1 9-1 -00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21 -2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1 -01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 82.11 -3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.1 9-9-01 - Fotocópias 82.1 9-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente				
<b>Capital</b> R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA	<b>CPF</b> 007.995.734-00	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 30/08/2018	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA	<b>CPF</b> 007.995.734-00	<b>Início do Mandato</b> 30/08/2018	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 14/07/2021	<b>Número</b> 20211487333	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2022, às 19:03:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **QMI6XFV4**.



PBC2201287428

Maria de Fátima Ventura Venancio  
Secretário Geral

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.194.799/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/12/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022**

**PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº 32.194.799/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 2.393.879 SSP/PB e do CPF nº 007.995.734-00, DECLARA, para fins do presente Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penalidades legais, os seguintes termos:

**DECLARA**, o proponente acima qualificado, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Que todos os documentos apresentados são autênticos e fornecerá quaisquer informações complementares. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de inidoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, desta forma estando em situação regular com o Ministério do Trabalho.

**DECLARA**, que não se enquadra nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

**DECLARA**, que aceita, concorda e está ciente de todas as cláusulas e condições do edital, que reitera e ratifica todas as declarações contidas no edital, que está de acordo com todas as especificações técnicas e normas jurídicas, que está bem como não possui parentesco com nenhum funcionário, independente de cargo ou função que exerça, e através deste instrumento, assume compromisso de não permitir ingresso nos quadros desta empresa de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive de ocupantes de cargos de direção, gerencia e de assessoramento de membros vinculados a qualquer órgão ou ente da administração pública direta, indireta, empresa pública, fundação pública, sociedade de economia mista, consórcios, concessionários, permissionários ou terceiro setor, ficando desde já ciente de que a inobservância dessa vedação acarretará a rescisão imediata do serviço de fornecimento a ser celebrado com o mesmo.

**DECLARA**, para fins do presente Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penalidades legais, que esta empresa, na presente data é considerada: MICRO EMPRESA (ME), conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. E requer, ao mesmo tempo, os benefícios adquiridos no citado diploma legal para o presente ato licitatório.

  
ORTEC - ORG. TÉCNICA CONTÁBIL  
Mário Fernando de Almeida  
Contador CRC/PB 1587 - TC  
CPF: 069.011.031-97  
Insc. Municipal: 49.2005

João Pessoa-PB, 05 de julho de 2022

  
**PRINTEX Serviços**  
Hallyson C. C. de Souza  
Representante Legal

**PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI**  
Av Beaurepaire Rohan, 404 - Sala 01 - Térreo - Centro - João Pessoa - PB 58010-001  
Tel: (083) 3023-2655 - Cel. (083) 98883-7174; E-mail: gprintex@hotmail.com  
CNPJ Nº 32.194.799/0001-90; Inscrição Estadual nº 16.338.960-8; Inscrição Municipal nº 146.346-2

PRINTEX  
SERVICOS  
GRAFICOS E  
COMERCIO  
VAREJISTA  
DE:3219479  
9000190

Assinado de  
forma digital por  
PRINTEX  
SERVICOS  
GRAFICOS E  
COMERCIO  
VAREJISTA  
DE:321947990001  
90  
Dados: 2022.07.04  
16:47:30 -03'00'



## DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022**

**PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº 32.194.799/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 2.393.879 SSP/PB e do CPF nº 007.995.734-00, **DECLARA**, para fins do presente Edital, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação nesta presente licitação que:

**DECLARA**, sob as penas da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações bem como afirma, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

**DECLARA**, para fins do presente Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penalidades legais, que esta empresa, na presente data, é considerada: MICRO EMPRESA (ME), conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. E requer, ao mesmo tempo, os benefícios adquiridos no citado diploma legal para o presente ato licitatório.

**DECLARA**, que a proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido e recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**DECLARA**, que todos os documentos apresentados são autênticos e fornecerá quaisquer informações complementares.

A empresa compromete-se a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

João Pessoa-PB, 05 de julho de 2022

  
**PRINTEX Serviços**  
**Hallyson C. C. de Souza**  
**Representante Legal**

**PRINTEX**  
**SERVICOS**  
**GRAFICOS E**  
**COMERCIO**  
**VAREJISTA**  
**DE:3219479**  
**9000190**

**PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI**  
**Av Beaurepaire Rohan, 404 - Sala 01 - Térreo - Centro - João Pessoa - PB 58010-001**  
**Tel: (083) 3023-2655 - Cel. (083) 98883-7174; E-mail: gprintex@hotmail.com**  
**CNPJ Nº 32.194.799/0001-90; Inscrição Estadual nº 16.338.960-8; Inscrição Municipal nº 146.346-2**

Assinado de forma digital por PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE:32194799000190 Dados: 2022.07.04 16:50:05 -03'00'



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022

**PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº 32.194.799/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 2.393.879 SSP/PB e do CPF nº 007.995.734-00, **DECLARA**, para fins do presente Edital, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação nesta presente licitação que:

A) A proposta apresentada para participar do pregão eletrônico Nº 013/2022, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico Nº 013/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico Nº 013/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico Nº 013/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico Nº 013/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico Nº 013/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico Nº 013/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico Nº 013/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **Município de Princesa Isabel- PB**, antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa-PB, 05 de julho de 2022

  
**PRINTEX Serviços**  
\_\_\_\_\_  
**Hallyson C. C. de Souza**  
Representante Legal

PRINTEX  
SERVICOS  
GRAFICOS E  
COMERCIO  
VAREJISTA  
DE:3219479  
9000190

**PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI**  
Av Beaurepaire Rohan, 404 - Sala 01 - Térreo - Centro - João Pessoa - PB 58010-001  
Tel: (083) 3023-2655 - Cel. (083) 98883-7174; E-mail: gprintex@hotmail.com  
CNPJ Nº 32.194.799/0001-90; Inscrição Estadual nº 16.338.960-8; Inscrição Municipal nº 146.346-2

Assinado de forma  
digital por  
PRINTEX SERVICOS  
GRAFICOS E  
COMERCIO  
VAREJISTA  
DE:321947990001  
90  
Dados: 2022.07.04  
16:50:25 -03'00'



À

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**

**CNPJ sob nº 08.888.968/0001-08**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RUA DOUTOR ARROJADO LISBOA, S/N, CENTRO, PRINCESA ISABEL-PB**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022**

**REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 05 de julho de 2022.**

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 14h:00min.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO OFERTADO POR ITEM**

**OBJETO:** Objeto do presente edital consiste na contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de serviços gráficos na confecção de cadernos, bolsas e estojos, destinados para os alunos da Educação Infantil e do Fundamental II, matriculados na rede municipal de Educação de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência.

**PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto, conforme descrito na tabela abaixo:

**João Pessoa-PB, 05 de julho de 2022.**

**Atendendo a v. solicitação, oferecemos os preços para os serviços(s) abaixo(s) descrito(s):**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CONFECÇÃO CADERNO: Espiral em arame capa dura em papel parana 1.6 revestido com arte fornrcida , 20Mc/400 fls.; Capa padronizada como fornecida pelo municipio	PRINTEX	und	1500	R\$ 20,50	R\$ 30.750,00
2	CONFECÇÃO CADERNO: Espiral em arame capa dura em papel parana 1.6 ,revestido com arte fornrcida 15Mc/225 fls.; Capa padronizada, como fornecida pelo municipio	PRINTEX	und	1500	R\$ 16,50	R\$ 24.750,00
3	CONFECÇÃO CADERNO: Desenho capa dura, em papel parana 1.6 ,revestido com arte fornrcida c /96 fls.; Capa padronizada.	PRINTEX	und	2000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00

PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E  
COMERCIO VAREJISTA  
DE:32194799000190

Assinado de forma digital por PRINTEX  
SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA  
DE:32194799000190  
Dados: 2022.07.05 15:27:35 -03'00'

PRINTEX Serviços

Hallyson C. C. de Souza  
Representante Legal

Av Beaurepaire Rohan, 404 – Sala 01 – Térreo – Varadouro - João Pessoa - PB 58010-001

Tel: (083) 3023-2655 – Cel. (083) 98883-7174; E-mail: gprintex@hotmail.com

CNPJ Nº 32.194.799/0001-90; Inscrição Municipal nº 146.346-2



4	CONFEÇÃO CADERNO: Brochura, c/96 fls.; Capa em couche 250gm padronizada, como fornecida pelo município	PRINTEX	und	3000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
5	CONFEÇÃO CADERNO: Brochura, c/96 fls.; Capa em couche 250gm padronizada, como fornecida pelo município	PRINTEX	und	2000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00

**VALOR TOTAL R\$ 106.000,00**  
**(Cento e Seis Mil Reais)**

**Marca dos Produtos: PRINTEX**

**Fabricante: PRINTEX**

**Tamanho/capacidade/peso: CONFORME O EDITAL**

**Procedência dos Produtos: João Pessoa-PB**

**Origem do Produtos: Brasil**

**PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO**

**VAREJISTA DE MULTI UTIL EIRELLI**

**CNPJ N° 32.194.799/0001-90**

**BANCO BRADESCO**

**AG. 3141-0**

**C/C 24271-3**

**PRINTEX Serviços**

**Hallyson C. C. de Souza**

**Representante Legal**

**OBS.** Declaramos para os devidos fins que, incluso todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, impostos, taxas, contribuições, seguros, fretes, comissões, renumerações, encargos sociais e quaisquer outros custos incidentes sobre prestação do serviço.

- Prazo de entrega: **Conforme o Edital**
- Condições de Pagamento: **Conforme o Edital**
- Validade da Proposta: **90 dias**
- Representante Legal
- Hallyson Chaves Coelho de Souza
- RG: 2393876-SSP/PB CPF 007.995.734-00

**OBS: PRAZO PARA ENTREGA NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL-PB:** O prazo de entrega dos produtos/serviços/fornecimento é de **15 (quinze) dias corrido para apresentação uma amostra de cada item junto a Secretaria de Educação e 30 (trinta) dias úteis para entrega dos produtos após o recebimento do pedido de compra**

PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E  
COMERCIO VAREJISTA  
DE:32194799000190

Assinado de forma digital por PRINTEX SERVICOS  
GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA  
DE:32194799000190  
Dados: 2022.07.05 15:27:56 -03'00'

**PRINTEX Serviços**  
**Hallyson C. C. de Souza**  
**Representante Legal**

**Av Beaurepaire Rohan, 404 – Sala 01 – Térreo – Varadouro - João Pessoa - PB 58010-001**  
**Tel: (083) 3023-2655 – Cel. (083) 98883-7174; E-mail: gprintex@hotmail.com**  
**CNPJ N° 32.194.799/0001-90; Inscrição Municipal n° 146.346-2**